

## RELATÓRIO DA 4ª REUNIÃO ACT 2023/2024 DA EBSERH

Data: **17 e 18 de maio de 2023.**

Local: **Sede da EBSERH.**

Horário: **9h00 às 17h30.**

Presentes: **Gestores da EBSERH, CONDSEF/FENADSEF, CNTS, FNE e FENAFAR.**

Representantes da CONDSEF/FENADSEF: **Sérgio Ronaldo da Silva, Ricardo Abel Garcia de Passos, Carlos Alberto Chácara Barbosa e Meilliane Lima (Assessora Jurídica).**

Representantes dos Trabalhadores: **Alessandro de Souza Cerqueira - BA, Francisca Gerina Gomes Braga - CE, Lucas Mota Hauck - MG, Joilson Ruas do Nascimento - MT, Francisco Santana Lima - PI, Jaques Vagner Soares Boeno - RS, Ademir dos Santos Pimentel Andrade - SE e Ramara Valéria Nunes Apolinário - GO.**

A reunião teve início com o representante da empresa, Dr. Fausto, contextualizando o cenário nacional, e informa que conseguiu avanço em relação aos índices. Falou também que haverá avanços em relação as cláusulas sociais.

A seguir, foram apresentadas as cláusulas com as redações sugeridas pela empresa, e discussão de cada ponto apresentado. O resultado desta rodada será apresentado para as bases para aprovação por meio de assembleia.

### OS PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO FORAM:

- Cláusula de reajuste: 4,92% (90% do INPC de 5,47%) sobre salários e benefícios, sendo da seguinte forma:
- ALIMENTAÇÃO reajustado para R\$ 589,35 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA para R\$162,77 (cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); - AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR para R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); - AUXÍLIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA para R\$ 217,69 (duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos); - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO será mantido nos casos de afastamento do empregado para percepção do auxílio previdenciário por 12 meses.

As manifestações das entidades foram de divergência em relação aos índices, sendo considerado um prejuízo aos trabalhadores. Pedindo então, além da reposição, um índice que dê ganho real ao trabalhador. Feito vários discursos e demonstrados índices para mostrar a perda salarial dos últimos anos, além da defasagem econômica de todos os benefícios.

Representante da empresa reforça que a expectativa da empresa era oferecer um índice melhor. Informa que a gestão está sendo franca e que espera o mesmo das entidades. Repete que o índice é o apresentado, que não há espaço para manobras. Que a empresa entende como compromisso reposição a médio e longo prazo. E que a empresa tem compromisso em progredir, além da parte econômica, com as cláusulas sociais além de construção e atualização das normas com a participação do trabalhador.

- O recolhimento da Previdência (INSS) na folha de pagamento da EBSEH - para empregados que tenham mais de um vínculo de emprego.

Longo debate em relação a necessidade de a empresa ter que fechar a folha de ponto muito tempo antes de outros órgãos públicos e a iniciativa privada. Será disponibilizado no portal do empregado a declaração a ser apresentada pelo empregado ao seu outro vínculo.

- A EBSEH irá realizar consulta às entidades sindicais em assuntos tratados por normativa, quando houver alterações na vida profissional.
- Jornada de regime de plantão de 12x60 para os profissionais das categorias assistencial e médica, respeitada a jornada de trabalho contratual de cada empregado.
- Possibilidade de até 5 trocas de jornadas de 11 horas de descanso, sendo no mínimo 2 por solicitação pelo empregado.
- A EBSEH considerará a carga horária da jornada especial cadastrada nos registros dos empregados, para os dias de férias, feriados e quando ocorrer substituição de titular de cargos comissionados e funções gratificadas.
- Disponibilidade alcançável.
- Foi reforçado pela CONDSEF/FENADSEF que a mesa é coletiva, que serve de negociação, no entanto quem decide é o trabalhador na base.

O Representante da CONDSEF/FENADSEF relatou o sentimento dos colegas administrativos, de que se acham desconsiderados e não contemplados na negociação do ACT.

O acordo coletivo atual foi prorrogado por mais 30 dias, uma vez que as propostas precisam ser apreciadas pelos empregados, e a vigência atual seria insuficiente para conclusão deste processo.

O presidente da EBSEH, Dr. Arthur Chioro, participou do encerramento da reunião onde reforçou o compromisso da empresa e do governo de reconstrução dos espaços de negociação e da participação do trabalhador na construção de normas referentes à vida do trabalhador.

Foi apresentada as portarias recém-criadas pela EBSEH, instituindo os grupos de trabalho abaixo, com participação dos trabalhadores e prazo de 180 dias para apresentação dos resultados.

- ações afirmativas;
- assédio moral;
- estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira para criação da previdência do empregado da EBSEH;
- viabilidade técnica e financeira para elaboração de seguro de vida ao trabalhador;
- estudos de critérios e forma de concessão de gratificação por titulação;
- revisão da norma de cargo, carreira e salários dos trabalhadores.

## **CONSIDERAÇÕES:**

Foram realizadas 4 reuniões e 3 rodadas de negociações, nos dias 19 de abril, 03,05,17 e 18 de maio, que resultaram em mais de 20 horas efetivas de negociações. Em nenhum momento da história da EBSEPH tivemos tantas horas de negociação e com várias conquistas e correções de redação como está sendo apresentado agora.

Os índices econômicos apresentados pela empresa estão abaixo do solicitado pela CONDSEF/FENADSEF, representando 90% da inflação do período, enquanto solicitamos e continuaremos cobrando a reposição das perdas dos últimos anos.

Teremos que nos manter mobilizados, e com este canal de negociação com a empresa aberto para conquistarmos mais benefícios, inclusive econômico.

Devido o curto prazo para apreciação das bases até o encerramento do ACT, e por ser de praxe a prorrogação do ACT enquanto está mantido os canais de negociação, foi acordado a prorrogação do ACT pelas entidades. Por mais, superando os pedidos dos estados do Piauí e de Minas Gerais para levar este ponto para votação na base.

**Teremos uma live informativa e orientativa para as assembleias locais às 19h30 do dia 22/05 (2ª feira).**

**As assembleias locais deverão ser realizadas até o dia 29/05 (2ª feira), e as atas encaminhadas para a CONDSEF/FENADSEF impreterivelmente até às 14 horas do dia 30/05 (3ª feira).**

Brasília-DF, 18 de maio de 2023.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef